

EXPEDIENTE DO DIA

EM 12/12/1994



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 047/94

EM 12/12/1994

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIR
CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
NO NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir um Crédito Suplementar até a importancia
de R\$ 3.000,00, (três mil reais), para adquirir Cestas Básicas,
aos servidores municipais no natal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo
1º, serão contabilizadas na Dotação 010.03010202.0030.0.0000-
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Finanças
Mamente

Marechal Floriano, 09 dezembro de 1994

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

Sessão "Extraordinária"

Em 12/12/1994

APROVADO EM SUA UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 12/12/1994

Rubrica do Presidente

comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 12/12/1994



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A :

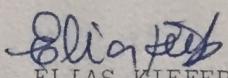
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tomamos a liberdade de apresentar o presente Projeto de Lei, pensando unicamente em proporcionar uma mesa mais farta no dia máximo da cristandade aos nossos servidores municipais.

Neste sentido, solicitamos dessa egrégia Casa de Leis, que no mesmo pensamento, solidarizem-se com este Poder Executivo Municipal, aprovando o incluso Projeto de Lei, no mais breve possível.

Na oportunidade, reiteramos à V.Ex^a e aos demais vereadores as nossas,

Cordiais Saudações,


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL